



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.645/PMC/10

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) para atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Meio Ambiente – SEMMA e Agricultura – SEMAGRI, conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2.0013		ATEND.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEMAD		15.451.0020.1.0011		CONSTR PONTES DE CONCRETO URBANO - OP	
001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC		001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
56	4.4.90.52.00	Equip e Material Permanente	17.300,00	423	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	6.920,00
				17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
				20.601.0022.2.0110		ATEND AÇÕES DO SETOR RURAL	
				001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
				451	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.190,00
				19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
				18.452.0023.2.0119		ATEND SERV LIM. PÚB E PAISAGISMO	
				001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
				502	3.3.90.39.00	Out Serv Terc P.Jurídica	5.190,00
Total							17.300,00